

ATA NÚMERO 51/XIII (2.ª) SL
17 de janeiro de 2017 – 10h45

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

3. Comunicações do Presidente

4. [Projeto de Lei n.º 357/XIII](#), do PCP, Regime Jurídico da Educação Especial

- Apreciação e votação do parecer
- Deputada Relatora: Manuela Tender - PSD

5. [Projeto de Resolução n.º 575/XIII \(2.ª\)](#), do PCP, Recomenda ao Governo a uniformização do calendário escolar no ensino pré-escolar e no ensino básico

- Redação final

6. [Projeto de Resolução n.º 580/XIII \(2.ª\)](#), do BE, Alteração do calendário escolar da educação pré-escolar

- Redação final

7. Requerimento dos Grupos Parlamentares do PS, BE e PCP para se solicitarem informações à Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos sobre pagamento de propinas, bolsas e cancelamento de matrículas de alunos do ensino superior

- Apreciação e votação

8. Audiência ao Sindicato Nacional do Ensino Superior para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) – 11h00

9. Audiência à Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) – 11h45

10. Audiência aos bolseiros da Fundação para a Ciência e a Tecnologia para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) e matérias conexas – 12h30

11. Outros assuntos

12. Data da próxima reunião

18 de janeiro de 2017, às 10h

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

A ata da reunião de 3 de janeiro de 2017 foi aprovada por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de Projetos de Resolução

O Senhor Presidente da Comissão informou que tinham baixado à Comissão os Projetos de Lei abaixo referidos e que o PSD tinha solicitado a sua discussão na reunião plenária.

Projeto de Resolução	602	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo o combate ao abandono escolar no ensino superior</u>	Baixa comissão para discussão	2017-01-10	PSD
Projeto de Resolução	596	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo que dê cumprimento à Lei nº 65/2015, de 3 de Julho e estabeleça o ano de 2017/18 como data para alargar a Universalidade da Educação Pré-Escolar para as Crianças com 3 anos de idade</u>	Baixa comissão para discussão	2017-01-03	PSD

3.2. Ofício da Comissão de Assuntos Europeus a propor a realização de audições de membros do Governo no escrutínio de iniciativas europeias

Indicou depois que estando em escrutínio na Comissão as iniciativas europeias referidas a seguir referidas, a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) se tinha disponibilizado para contribuir para o enriquecimento do mesmo, designadamente com a realização de audições conjuntas com membros do Governo.

PSD	COM(2016)700	COMUNICAÇÃO - Primeiro relatório intercalar sobre o Quadro de Parceria com países terceiros ao abrigo da Agenda Europeia da Migração	Álvaro Batista
PS	COM(2016)705	COMUNICAÇÃO – Uma estratégia espacial para a Europa	Porfirio Silva
PSD	COM(2016)941	COMUNICAÇÃO - Melhorar e modernizar o ensino	Susana Lamas

A Comissão consensualizou não realizar audições dos membros do Governo, sendo que se trata de Comunicações da Comissão Europeia e em face da nota técnica das iniciativas, a elaborar pelos serviços da CAE, equacionar se devem ser pedidas informações ao Governo.

3.3. Pedido de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015

Informou depois que era distribuída ao CDS-PP a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado para 2015, devendo o respetivo relatório ser apreciado na reunião de 24 de janeiro. Foi indicada como relatora a Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP).

3.4. Proposta da 12.ª Comissão de programa da Conferência parlamentar “Era Digital e Robótica nas Sociedades Contemporâneas”

O Presidente da Comissão pediu sugestões e contributos, nomeadamente no que se refere à indicação de oradores, em relação à proposta de programa da Conferência, que será uma realização conjunta das Comissões 12.ª, 1.ª, 8.ª e 10.ª, com data prevista para 21 de fevereiro, das 14h30 às 18h30. Propõe-se ainda que simultaneamente seja realizada uma exposição alusiva à temática.

Nesse âmbito equacionou como orador João Barros, que trabalha na área da mobilidade elétrica inteligente nas cidades. Intervieram depois os Deputados, Ana Mesquita (PCP), Nilza de Sena (PSD) e Porfírio Silva (PS), tendo proposto que o debate se mantenha genérico, para abrir perspetivas, devendo ter-se também atenção à lista de convidados para a Conferência. Entretanto o Presidente da Comissão falará com a Presidente da 12.ª Comissão, para articulação da matéria.

3.5. Projetos de Resolução sobre a Linguagem Gestual e Iniciativas (Projetos de lei e Projetos de Resolução) sobre apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior

O Presidente lembrou que as iniciativas em causa tinham tido uma nova baixa à Comissão para discussão, tendo sido distribuídas ao Grupo de Trabalho do Ensino Especial, que propõe a prorrogação dos respetivos prazos por 45 dias, tendo havido consenso de todos os Grupos Parlamentares em relação a esta matéria.

3.6. Comunicações de vários investigadores sobre o Decreto-Lei 57/2016

Por último, foi feita referência à distribuição a todos os Deputados de comunicações sobre o [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#), agendadas para discussão na sessão plenária no dia seguinte.

4. [Projeto de Lei n.º 357/XIII, Regime Jurídico da Educação Especial](#)

A apreciação e votação do parecer foi adiada para a semana seguinte, a pedido da Deputada relatora, Manuela Tender (PSD).

5. [Projeto de Resolução n.º 575/XIII \(2.ª\)](#), do PCP, Recomenda ao Governo a uniformização do calendário escolar no ensino pré-escolar e no ensino básico

A apreciação da proposta de redação final foi adiada para a reunião do dia seguinte, a pedido dos Deputados do PCP e do BE.

6. [Projeto de Resolução n.º 580/XIII \(2.ª\)](#), do BE, Alteração do calendário escolar da educação pré-escolar

A apreciação da proposta de redação final foi adiada para a reunião do dia seguinte, a pedido dos Deputados do BE e do PCP.

7. Requerimento dos Grupos Parlamentares do PS, BE e PCP para se solicitarem informações à Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos sobre pagamento de propinas, bolsas e cancelamento de matrículas de alunos do ensino superior

O requerimento para solicitação de informações sobre as 3 iniciativas referidas abaixo foi apresentado por Deputados dos Grupos Parlamentares proponentes e depois aprovado por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP. Foi ainda consensualizado pedir a prorrogação por 45 dias do prazo para apreciação das iniciativas.

Projeto de Lei	128	XIII	1	<u>Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento da propina o não reconhecimento do ato académico</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PCP
Projeto de Lei	166	XIII	1	<u>Define um regime de pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior e cria um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	PS
Projeto de Lei	159	XIII	1	<u>Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas</u>	Nova apreciação comissão generalidade	2016-09-23	BE

8. Audiência ao Sindicato Nacional do Ensino Superior para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) – 11h00

Os membros da direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESUP), identificados na página da [audiência](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. As apreciações parlamentares são essenciais;
2. Os investigadores e as organizações representativas dos mesmos manifestam descontentamento em relação ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#);
3. Há dificuldades de implementação do diploma, o mesmo não é compreendido no setor, tem gerado vários esclarecimentos subsequentes e não resolve a dignificação das carreiras;
4. É fundamental corrigir os índices, passando para o 54;
5. São reflexo da dificuldade de implementação do diploma o facto de haver apenas cerca de 12 concursos abertos;
6. É necessário clarificar o artigo 23.º e a sua vigência no tempo;
7. Os contratos devem conferir a mesma dignidade e índice da carreira, enquanto o diploma prevê o índice 28 e apenas a substituição dos bolseiros;
8. Pretende-se manter a precariedade ou antes investir no futuro?
9. Há descontentamento em relação ao diploma, que introduz aleatoriedade e não traz perspectiva de futuro.

Entregaram entretanto um dossiê com as respetivas propostas e o seu impacto financeiro, disponíveis na [página da Comissão](#) e concretizaram a evolução da despesa no setor.

Interveio depois a Deputada Margarida Mano (PSD), concordando com a introdução do contrato de trabalho para o emprego científico, mas questionando as soluções do [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#) e referindo o facto de não ter tido implementação. Salientou ainda a existência de dificuldades de orçamento por explicar.

O Deputado Porfírio Silva (PS) questionou qual a estratégia global de consolidação do emprego científico em Portugal que defendiam e referiu que o diploma em causa é apenas uma peça.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que fazem uma leitura crítica em relação ao diploma, contestando o combate à precariedade com bolsas com a celebração de contratos, tendo salientado que as expectativas tinham sido goradas, nomeadamente em relação à entrada na carreira. Indicou ainda que em vários casos a troca das bolsas por contratos, com o índice 28, gera uma diminuição de remuneração e rendimento do investigador, tendo pedido a atribuição do índice 54. Defendeu ainda que a norma transitória tem de ser alterada, para as instituições abrirem concursos.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o Decreto-Lei parece não resultar dum amplo debate, como referido pelo Governo, e o setor não se revê no mesmo, para além de as instituições terem dificuldades de proceder à sua concretização. Nesta sequência, questionou se devia alterar-se o diploma ou se o mesmo não faz sentido. Por último, referiu que dariam atenção ao artigo 23.º e à questão dos índices, mas sem descurar os efeitos financeiros.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) defendeu a necessidade de se centrar a questão nos direitos dos investigadores e equacionou depois as questões remuneratórias e as hipóteses de perda de rendimento, bem como a variabilidade dos contratos, nomeadamente no regime fundacional. Realçou ainda que os contratos não preveem o acesso à carreira. Por último defendeu a necessidade de reponderar o subfinanciamento do setor.

Na sequência das questões e observações expressas, os representantes do SNESUP referiam o seguinte:

1. A remuneração é importante para captar os mais qualificados;
2. Havia elementos adequados no regime do bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de 2008, que agora foram abandonados;
3. Concordam com a transformação das bolsas em contratos, mas com mais estabilidade;
4. Têm muita preocupação em relação às Fundações, que introduzirão mais variabilidade;
5. Continua a precariedade;
6. O Decreto-Lei é mau para as pessoas e para as instituições;
7. Há necessidade de mexer no Estatuto do Bolseiro, que é um entrave ao setor;
8. Há um vício de precariedade no sistema;
9. Propõem uma alteração do regime e pedem vontade política, indicando que não há aumento da despesa.

A documentação entregue pelos representantes do SNESUP e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

9. Audiência à Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) – 11h45

Os membros da Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica, identificados na página da [audiência](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. O [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), tem aspetos positivos (confere direitos sociais básicos aos bolseiros) e revela uma preocupação política com um problema de precariedade que se arrasta há anos, mas é insuficiente, não resolve os problemas e cria efeitos perversos;
2. O diploma propõe um concurso com retrato, satisfaz-se com júris apenas nacionais, desfaz regras vigentes, é discriminatório;
3. É insuficiente, porque reforça o sistema dual, entre investigadores contratados e de carreira, sem previsão de integração nesta, não gera ambientes acolhedores e estáveis e não permite a construção do futuro;

4. A precariedade assume uma diversidade de perfis, com bolsas, investigadores da FCT, investigadores jovens e outros com muitos anos de funções, que não permite um pensamento científico estruturado e faz com que os investigadores se dispersem com a sua situação laboral;
5. Apresentam 6 propostas (constantes em documento disponibilizado na [página da Comissão](#)): obrigatoriedade de realização de concurso para a carreira; aplicação do n.º 1 do artigo 23.º a todos os bolseiros doutorados a 1 de setembro de 2016, à medida que atinjam as condições necessárias para a abertura de concurso; clarificação do n.º 4 do artigo 23.º, no sentido de os bolseiros financiados pela FCT na data da entrada em vigor do Decreto-Lei passarem para contratados e se manterem com financiamento pela mesma entidade; no n.º 3 do artigo 23.º substituir-se o nível 28 da TRU pelo 54; introdução de um novo n.º 3 do artigo 2.º, estabelecendo que o regime de contratação previsto no diploma não afasta os modelos anteriormente praticados mais favoráveis; introdução da previsão da realização de um concurso definitivo para as funções em causa, após 6 anos de contrato.

Interveio depois a Deputada Margarida Mano (PSD), realçando a importância da consagração dos direitos sociais feita pelo [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#) e referindo que o mesmo pretende regularizar a precariedade dos investigadores, mas não é claro, havendo aspetos não acautelados, nomeadamente, a nível dos concursos (nacionais/internacionais) e dos efeitos financeiros.

A Deputada Elsa Pais (PS) referiu a importância da investigação em tranquilidade e indicou que o Decreto-Lei em causa contém um estímulo à contratação de doutorados que estavam em bolsas pós doutoramento e está a resolver situações, sendo um mecanismo provisório.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu a importância da criação da Rede de Investigadores e indicou que os investigadores saltam de bolsa em bolsa e de instituição em instituição. Considerou depois que o referido Decreto-Lei não é um mecanismo provisório e veio legitimar uma contratação paralela à carreira. Por último, referiu que o BE propõe a entrada na carreira ao fim de seis anos.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o Decreto-Lei suscita várias questões e o CDS-PP concentrou-se no artigo 23.º. Indicou ainda que há uma previsão de condições de contratação muito diversas.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) defendeu a abertura das portas da carreira de investigação e referiu que apresentaram propostas de integração faseada dos investigadores. Manifestou depois preocupação com o Decreto-Lei, designadamente, com a norma transitória e com os índices previstos, que geram a hipótese de diminuição do rendimento dos investigadores.

Na sequência das questões e observações expressas, os representantes da Rede de Investigadores referiam o seguinte:

1. O combate à precariedade deve exigir um consenso político;
2. Há necessidade de alterar a norma transitória, que cria outra precariedade;
3. Mesmo as bolsas (limitadas, transitórias e articuladas com a carreira) devem ter atribuição de direitos;
4. O Decreto-Lei sem alterações é grave;
5. Há necessidade de articulação da ciência e do sistema de ensino superior;
6. Ainda há muitos bolsiros que ficam fora da previsão do Decreto-Lei;
7. Pedem equidade no sistema.

A documentação entregue pelos representantes da Rede de Investigadores e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

10. Audiência aos bolsiros da Fundação para a Ciência e a Tecnologia para apresentação de propostas relativas ao [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), que "aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento", diploma a discutir no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs [23/XIII, do BE](#) e [25/XIII, do PCP](#) e matérias conexas – 12h30

Os representantes dos bolsiros de gestão de ciência e tecnologia na FCT, identificados na página da [audiência](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. Os bolsiros de gestão de ciência na FCT, cerca de três dezenas, são doutorados de várias áreas científicas;
2. O [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), tem um efeito perverso;
3. A atribuição do nível 28 da TRU, prevista no artigo 23.º do diploma, cria uma situação de desigualdade relativamente a outros bolsiros e pode gerar cortes de rendimento, especialmente mensal, com perdas até 30%, pelo que propõem a alteração para o nível 54;
4. Não estão enquadradas as funções de ciência e tecnologia e previstos os gestores e comunicadores de ciência.

Interveio depois a Deputada Margarida Mano (PSD), realçando a importância da consagração dos direitos sociais feita pelo [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#) e referindo a criação de algumas injustiças. Informou depois que estão a ser ouvidas todas as entidades e o PSD está a ponderar a matéria.

O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que está em causa uma situação específica em relação aos bolsiros de pós doutoramento, que é diferente em relação ao foco central do Decreto-Lei, pelo que têm de ponderar esta matéria.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que são muito críticos em relação às soluções do diploma e que os níveis remuneratórios são muito danosos para os bolseiros FCT, gerando um corte de rendimento 37%. Acrescentou que os mesmos cumprem um horário de trabalho, avaliam as candidaturas dos pós doutorados e representam o país no estrangeiro, pelo que entendem que respondem a necessidades permanentes do serviço. Informou ainda que iriam apresentar propostas de alteração em relação ao Decreto-Lei em apreciação.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu a abrangência da norma transitória, as discrepâncias no Decreto-Lei, o facto de a situação dos bolseiros de gestão de ciência na FCT não estar resolvida no diploma e informou que reanalisariam a matéria no âmbito das apreciações parlamentares.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) manifestou preocupação com a diminuição da remuneração líquida mensal dos bolseiros, defendeu a necessidade de suprimir a precariedade e considerou que o contrato de trabalho deveria ser a regra para responder às necessidades permanentes, como é a realidade dos gestores e comunicadores de ciência. Mencionou ainda os problemas da norma transitória e questionou a construção de uma estrutura paralela ao edifício do sistema científico, que o Decreto-Lei n.º 57/2016 parece acarretar.

Na sequência das questões e observações expressas, os bolseiros referiam o seguinte:

1. Estão em causa 25 doutorados e cerca de 60 pessoas;
2. A contratação dos bolseiros de gestão de ciência e tecnologia envolve um universo diversificado;
3. Há necessidade de reformular a carreira de investigação científica e enquadrar a situação dos gestores e comunicadores de ciência;
4. O concurso previsto no artigo 23.º do [Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto](#), deixa de fora alguns bolseiros e gera uma diminuição de rendimento;
5. O período de vigência da norma transitória é insuficiente, pelo que propõem a sua extensão por mais dois anos;
6. O Decreto-Lei não prevê os investigadores de gestão e comunicação de ciência;
7. Há necessidade de ponderar a estrutura, o edifício da investigação científica.

A documentação entregue pelos representantes dos bolseiros e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

11. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

12. Data da próxima reunião



Comissão de Educação e Ciência

18 de janeiro de 2017, às 10h

A reunião foi encerrada às 13 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2017

Ata aprovada na reunião da Comissão de 24 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Diogo Leão
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Álvaro Batista
Duarte Marques
Elza Pais
Palmira Maciel

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Emília Santos
João Torres
Maria Manuela Tender
Odete João

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: